



DECRETO N.º 49.775, DE 19/09/2025.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora MARIA MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula PMA 2486, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe I, Referência “10”, o cômputo do tempo de contribuição de **01 (um) ano, 01(mês) meses e 18 (dezoito) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contida às fls. 8/9, no Processo IPASMA n.º 162/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

